

os atos necessários para minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA EM CARÁTER EXCEPCIONAL nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA (SEMSA), podendo, para tanto, entregar documentos, assinar requerimentos e praticar os atos necessários ao atendimento do referido certame.

Declaro que esta procuração é válida exclusivamente para os fins mencionados e que estou ciente das responsabilidades decorrentes dos atos praticados por meu procurador.

Itaituba/PA, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Procurador(a)

Publicado por:  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
Código Identificador: D16A1DEC

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
ADITIVO DE CONTRATO**

**10º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemus Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, nº 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 9º Termo Aditivo de Execução, 18 de janeiro de 2025.

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 19 de janeiro de 2025 e finalizando-se **em 20 de março de 2025**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 10, em 02

(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Contratante

**MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador: 18777CE6

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 58/2025 – SEMAD/PMI**

**PORTARIA Nº 58/2025 – SEMAD/PMI**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagner da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o (a) Sr (a). **ANA HATALIA BATISTA GOMES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 620.XXX.XXX-27, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DA FOLHA DE PAGAMENTO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 08 de janeiro de 2025.

**WAGNO DA SILVA GODOI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Natanael Silva Dos Reis  
Código Identificador: 2310E4C2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 63/2025 – SEMAD/PMI**

**PORTARIA Nº 63/2025 – SEMAD/PMI**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagner da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o (a) Sr (a). **GUILHERME CUNHA SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 053.XXX.XXX-74, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Administração.